

COLONO Militão Ferreira Neto - E.C. - Salteiro  
N. C. de Touamatinga Lote n° 03  
Quadra n° CH-20 Processo n° 560/94

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o parecer técnicos e jurídico, baseado na Lei n° 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto n° 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de Propriedade, ao colono Militão Ferreira Neto, agricultor, o lote número 03 (Touês), do NÚCLEO COLONIAL DE Touamatinga Mat., criado pelo Col. 6º dist. n° 16.703, do Plano de 02-A2 de 19\_\_\_, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono\_\_\_, com a área de\_\_\_ ha. e 4.263,70mts2, (Quatro mil duzentos e sessenta e três metros e setenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE, Gruta Vila Bahia; SUL, Rua 11 e Lotes - 03-A e 04.; LESTE, Lotes - 04 e 05.; OESTE, Lote - 02.

**MARCOS**

Frente - R. 11, Lotes 03A e 04 - distâncias - 27,50 + 17,50 + 15,00 m  
Lado direito - Lote - 02 - distância - 93,50 m  
Fundo - Gruta Vila Bahia - distância - 48,50 m  
Lado Esquerdo - Lotes - 04 e 05 - distância - 38,70 + 56,00 m

R.G. n° 129.288-SSPRO. - CPF. 113.517.562-49

Assinaram o presente título:

Governador: Jayme Veríssimo de Campos  
Dirutor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes  
Dirutor Adm. e Financ.: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

Título n° 008539

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de maio de 1994, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por [assinatura] 26/05/94 Conferido por \_\_\_\_\_ Visto \_\_\_\_\_

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0280\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_00853

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0280\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 08\_00853

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 6F47A6875F4976CDBF4A622A57C500CA

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:28

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:05:28

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:05:28

